



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria-Geral

---

**LEI Nº. 2.428, DE 24 JUNHO 2020.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Avenida Vereador Mauricio Neiva**, a avenida perpendicular a Mg129, tendo inicio na coordenada: 20°34'19"S 43°43'12.7"W, com extensão de 1,3 quilômetros, finalizando na coordenada: 20°34'22"S 43°12'31"W, conhecida como Estrada do Campestre, localizada na comunidade rural de Carreiras.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 24 de Junho de 2020.

**Hélio Márcio Campos**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria-Geral

---

**Alex da Silva Alvarenga**

Procurador-Geral